CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 20/2015

"Revoga a portaria 19/2015 e faz nova nomeação referente a Comissão Especial de Análise do Veto Parcial a Proposição de Lei Complementar 02/2015"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. José Gonçalves de Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, e o artigo 241 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Especial de Análise a Mensagem **08/2015** enviando o **VETO PARCIAL** referente à **Proposição de Lei Complementar 02/2015** será composta pelos seguintes membros:

- ⇨ **Vereador MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA – PMDB**
- ⇨ **Vereador WILSON RAMOS DE JESUS – PTB**
- ⇨ **Vereador JOSÉ LUIZ DE SANTANA – PT**

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em Contrário, em especial a Portaria 19/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 11 de junho de 2015.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA